



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 022  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**“ALTERA A PORTARIA DE Nº 065  
PARA O DECRETO DE Nº 022 QUE  
DESIGNA A SERVIDORA PARA  
OCUPAR INTERINAMENTE O  
CARGO DE SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora ELLYNE CARLA OLIVEIRA DE ARAUJO, portadora do RG de nº 3.244.514-8, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.564.625-76, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Finanças, símbolo CCE-01, deste Município.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.**

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO  
Prefeita